



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 124/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 84/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do partido União Brasil, com coautoria das Vereadoras Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB e José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil; solicitando-nos a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, no trecho compreendido entre a Avenida André Moya Perez e o Anel Rodoviário Fernando Lima de Vasconcelos; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, irá elaborar o projeto e envidar esforços para obter recurso parlamentar e/ou do executivo para a sua implementação.

Assim, reforça-se aos nobres Edis para que junto de suas bases eleitorais pleiteiem o recurso para a realização dessa importante obra para os nossos munícipes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por  
LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2025.04.02 09:42:14  
-04'00'

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS